



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL



EDITAL 01/2018

Consulta à comunidade acadêmica (docentes) do Curso de Engenharia Civil para eleição da nova composição do Colegiado do Curso, conforme descrito no regimento interno do Centro de Engenharias (CEng).

A comissão eleitoral designada em reunião de colegiado ATA N° 01/2018 convida os docentes das áreas básica, profissionalizante e específica que ministram disciplinas para o Curso de Engenharia Civil para a eleição que ocorrerá de acordo com os seguintes itens abaixo:

DISPOSIÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Serão eleitos para o Colegiado do Curso de Engenharia Civil:

- Dois representantes docentes da área básica (dois titulares e dois suplentes);
- Um representante docente da área profissionalizante (um titular e um suplente);
- Quatro representantes docentes da área específica (quatro titulares e quatro suplentes);
- As inscrições deverão ser feitas em chapas.

INSCRIÇÕES:

Período: 18 e 19 de abril de 2018.

Horário: das 7h30min às 13h30min.

Local: Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Civil ou através do e-mail ccec.ufpel@gmail.com

REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

- Ser professor efetivo que ministre disciplina(s) regularmente para o Curso de Engenharia Civil (área básica, profissionalizante e específica);

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgada no site do Curso de Engenharia Civil.

Período: 20 de abril de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL



VOTAÇÃO

Período: 25 e 26 de abril de 2018.

Horário: 07h30min às 13h30min.

Local: Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Civil

Sala 303 – Cotada/Centro das Engenharias

Rua Benjamin Constant 989

<http://wp.ufpel.edu.br/engcivil>

REQUISITOS PARA A VOTAÇÃO: poderão votar os docentes efetivos que ministrem disciplina(s) regularmente para o Curso de Engenharia Civil (área básica, profissionalizante e específica).

Obs.: Cada categoria (docente área básica, docente área profissionalizante e docente área específica) vota exclusivamente em seus pares.

Os professores que forem de duas áreas, podem votar nas duas áreas, mas só pode se inscrever em uma das áreas.

É obrigatório para todos os eleitores, no momento da votação, a apresentação de um documento oficial de identificação.

APURAÇÃO

Data: 27 de abril de 2018.

Horário: a partir das 13h:30min.

Local: Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Civil

Sala 303 – Cotada/Centro das Engenharias

A totalização dos votos será de forma universal, sempre considerando o total de votantes.

PROCLAMAÇÃO

Após a apuração dos votos a Comissão encaminhará o resultado da consulta à Coordenação do Curso de Engenharia Civil.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
2. Nos dias da eleição não haverá suspensão das atividades administrativas/acadêmicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL



3. Caberá recurso do resultado da eleição registrado na ata de apuração no prazo máximo de 24 horas, sob estrita arguição de ilegalidade, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Comissão Eleitoral:

Profa. Ângela Azevedo de Azevedo (presidente)

Prof. Klaus Machado Theisen

Técnico-administrativo: Tatiane Tavares Fujji

Acadêmico: Luiz Alberto Antunes